

LARCA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 41.114.564/0001-32
(“FUNDO”)

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO (“SINGULARE”), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, V, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 (“Res. CVM 175/22”), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGC”) do FUNDO, realizada no dia 26 de maio de 2025, os cotistas aprovaram a alteração do prestador do serviço de administração fiduciária do FUNDO (“Transferência”), que era a **MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, passando a ser a SINGULARE, conforme acima qualificada.

A Transferência deverá ser realizada no fechamento do expediente bancário do dia 30 de maio de 2025.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora